



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 878

Ofício nº 908/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 987/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1822/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

C.I nº 988/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1789/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1822/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Saúde Mental desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, informando sobre as medidas para ampliação do serviço de psicologia nas ESFs, conforme segue na C.I nº 466/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



C.I. nº 466/2025

Uruguaiana, 24 de novembro de 2025.

DE: Setor de Saúde Mental - SMS

PARA: Câmara Municipal de Uruguaiana

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 1822/2025/DLEG

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao **Ofício nº 1822/2025/DLEG**, da Câmara Municipal de Uruguaiana, relacionado ao **Requerimento nº 1.514**, que solicita informações e providências referentes ao serviço de psicologia no âmbito das Estratégias de Saúde da Família (ESF), vimos apresentar os seguintes esclarecimentos.

1. Sobre o atendimento psicológico nas ESFs

O trabalho de saúde mental desenvolvido na Atenção Primária segue as diretrizes do Ministério da Saúde, priorizando ações territoriais, apoio matricial, atendimentos compartilhados, grupos, intervenções breves e ações coletivas.

O atendimento psicológico individual não é o modelo principal na ESF, justamente porque a lógica da Atenção Primária é ampliar o cuidado para toda a comunidade, atuando na prevenção, promoção e educação em saúde.

2. Sobre salas e equipamentos

Com relação à solicitação de estruturação de salas e equipamentos, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando adequações dentro das possibilidades orçamentárias e estruturais atuais.

Cabe destacar que, para o atendimento psicológico no contexto da ESF, não há obrigatoriedade de sala equipada com computador, sendo suficiente um ambiente reservado, que garanta sigilo e acolhimento, conforme orientações técnicas da Política Nacional de Atenção Básica.

3. Sobre a lotação de profissionais de psicologia

É importante esclarecer que, devido ao número total de Unidades de Saúde no município e ao quantitativo de profissionais disponíveis, não é possível alocar psicólogos em todas as ESFs. Ainda que houvesse psicólogos suficientes, a experiência e as evidências mostram que a demanda se manteria igual ou até maior, uma vez que o modelo centrado exclusivamente em consultas individuais não é capaz de absorver o volume crescente de necessidades em saúde mental.

Para qualificar o cuidado, a Secretaria vem capacitando e fortalecendo as equipes EMULTIs, que atuam como apoio especializado às ESFs, oferecendo suporte técnico, matriciamento, construção conjunta de planos terapêuticos e orientações às equipes.

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde
Gabriela Secretário (a)
Recebido em 24/11/25
Uruguaiana - RS



4. Sobre o aumento da demanda de saúde mental

Reconhecemos que a demanda por acompanhamento psicológico tem crescido nos últimos anos, influenciada por fatores sociais, emocionais e econômicos. Contudo, também é fundamental que a população compreenda que o cuidado em saúde mental vai muito além do atendimento individual, envolvendo ações coletivas, acompanhamento longitudinal e trabalho em equipe multiprofissional.

5. Sobre os serviços especializados

No âmbito dos serviços especializados – CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental – observamos um dado relevante: o índice de faltas é elevado, sobretudo nos atendimentos psicológicos individuais. Essa situação impacta diretamente a fila de espera e evidencia a necessidade de estratégias compartilhadas de cuidado, evitando a centralização exclusiva em consultas individuais.

6. Sobre a distribuição dos profissionais e atendimento às ESFs

Informamos ainda que segue em anexo o mapa atualizado com a distribuição dos psicólogos no município.

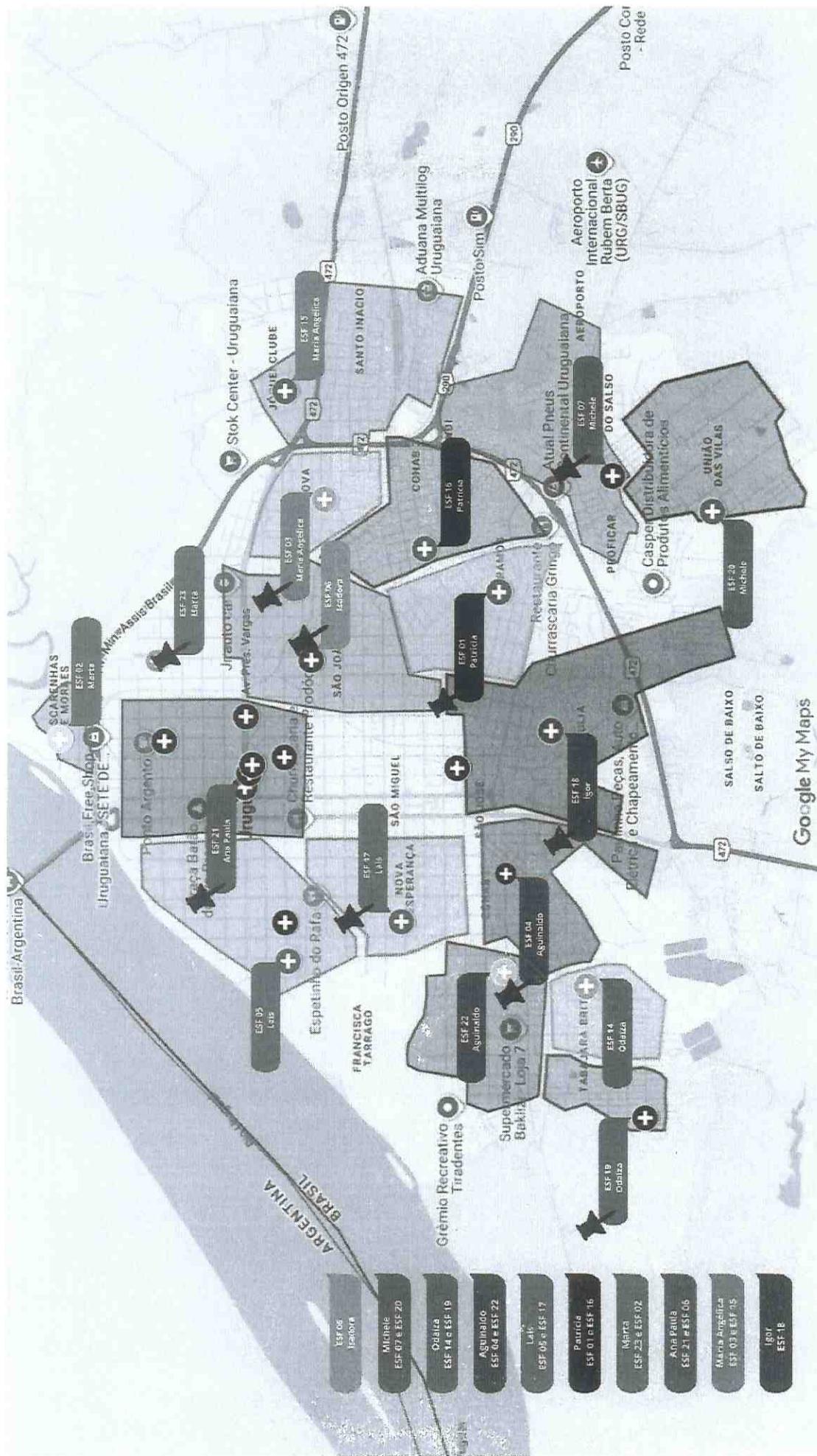
Esclarecemos que, embora nem todas as ESFs possuam psicólogos fixos, todos os profissionais acolhem e atendem demandas de outras unidades, conforme organização interna da rede. Assim, todas as ESFs recebem, de alguma forma, atendimento e acolhimento psicológico, seja por meio do matrículamento, das EMULTIs, dos atendimentos compartilhados ou das ações programadas no território.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde segue comprometida com a ampliação e qualificação da atenção em saúde mental, dentro das condições estruturais e de pessoal disponíveis, e permanece à disposição para novos esclarecimentos.



Elisa de Oliveira Rosa
Coordenadora do Setor de Saúde Mental

ՀԱՅԻ ԽԵՂԱՀԸ, ԽՈՒ



ESCALA PSICÓLOGOS

ESF

PROFISSIONAL	UNIDADE FIXA	UNIDADE ACOLHIDA
Maria Angélica	03	15
Aguinaldo	04	22
Laís	17	05
Odaizza	19	14
Marta	23	02
Patrícia	01	16
Michele	07	20
Igor	18	-
Isadora	06	-
Ana Paula	21	Interior



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4622 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.514, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, medidas para ampliação do serviço de psicologia nas ESF, incluindo:

- Aumento do número de profissionais de psicologia lotados nas ESFs;
- Ampliação da oferta de horários de atendimento para melhor atender à população.
- Estruturação de salas e equipamentos adequados para o atendimento psicológico nas unidades.

2. O presente tem por objetivo fortalecer o atendimento psicológico no âmbito das Estratégias de Saúde da Família, considerando a importância da saúde mental para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

3. A demanda por acompanhamento psicológico vem crescendo, devido a fatores sociais, emocionais e de saúde, e muitas vezes as ESFs não dispõem de profissionais suficientes para atender a população de forma adequada e em tempo oportuno.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 03/11/25
86